

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MAIO/2015

Volume 27 • Número 05



Artigo

Trabalho Decente e Proteção Social na Juventude

Nota técnica

Resultado do RGPS
de abril/2015

Expediente

Ministro da Previdência Social
Carlos Eduardo Gabas

Secretário Executivo
Marcelo de Siqueira Freitas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Benedito Adalberto Brunca

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Narlon Gutierrez Nogueira

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Marco Antônio Gomes Peréz

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico
Albamaria Paulino de Campos Abigail
Andrea Velasco Rufato
Avelina Alves Lima Neta
Carolina Fernandes dos Santos
Carolina Verissimo Barbieri
Edvaldo Duarte Barbosa
Jurilza Maria Barros de Mendonça

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

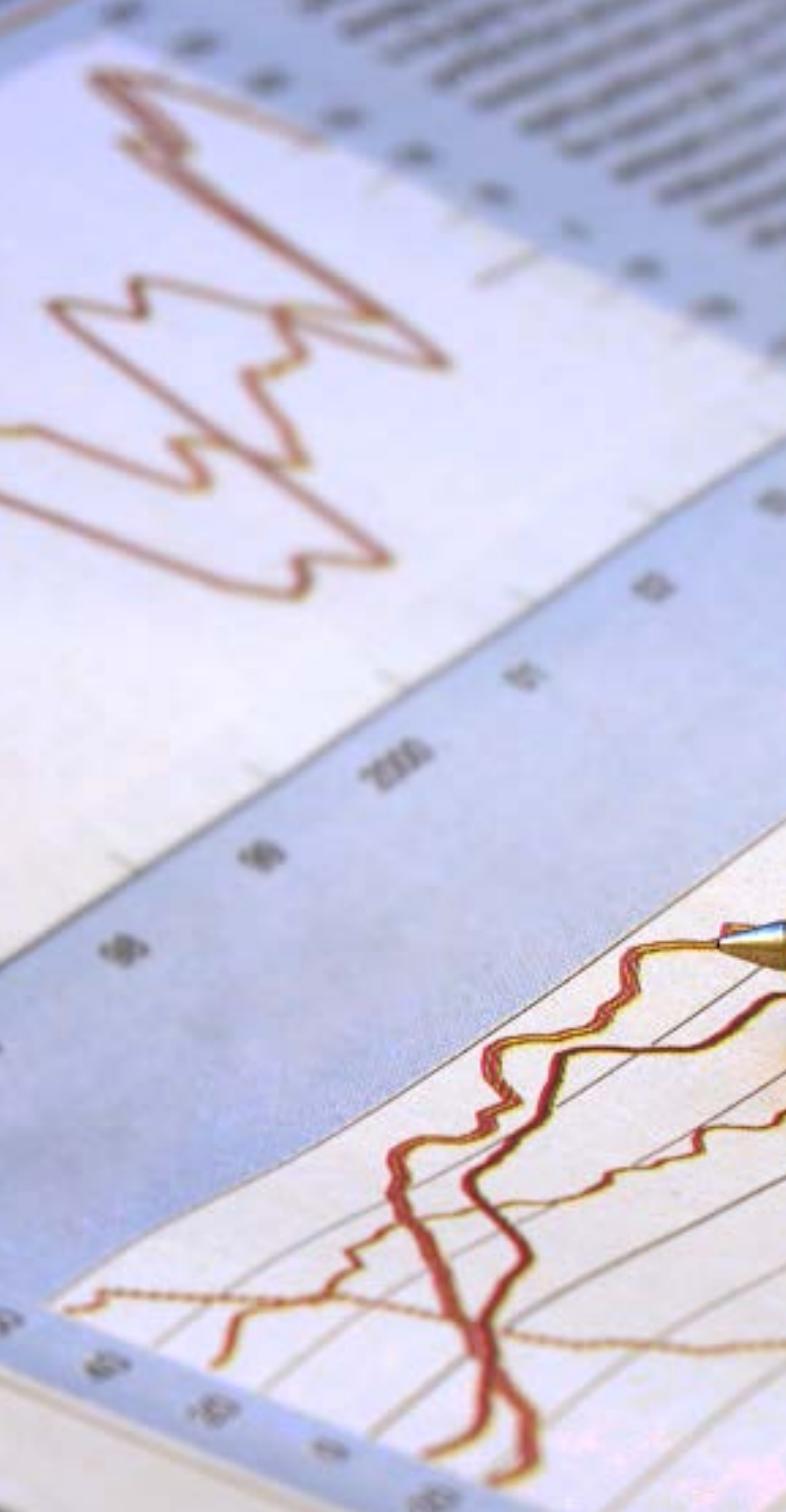
Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br



Artigo

TRABALHO DECENTE E PROTEÇÃO SOCIAL NA JUVENTUDE

Andrea Velasco Rufato

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal. Atualmente em exercício na Coordenação de Estudos Previdenciários, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do MPS.

Carolina Veríssimo Barbieri

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Governo Federal. Atualmente em exercício na Coordenação de Estudos Previdenciários, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do MPS.



1. Introdução

O objetivo desse texto é apresentar alguns aspectos sobre mercado de trabalho e proteção social na juventude, de forma a subsidiar as políticas públicas voltadas para o trabalho decente entre os jovens.

De acordo com Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos. Nesse estudo utilizaremos a faixa etária de 16 a 29 anos, pois, a constituição brasileira determina os 16 anos como idade mínima para o trabalho e para a inscrição na Previdência Social, exceto na condição de aprendiz¹. Cabe observar, também, que existem especificidades nas diferentes faixas etárias, por isso, em alguns casos serão analisadas três faixas distintas: 16 a 19 anos, 20 a 24 anos e 25 a 29 anos. Todos os dados foram retirados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE, para os anos de 2006 e 2013.

No Brasil, as demandas juvenis entraram recentemente na agenda das políticas públicas e ganharam força com a implementação da Política Nacional da Juventude, em 2005, permitindo avanços importantes, como aumento do número de jovens no ensino superior e retirada de milhares deles da condição de miséria e pobreza. Por outro lado, é preciso combater o desemprego juvenil e assegurar aos jovens condições de trabalho decente. Muitos jovens trabalham no mercado informal, sem proteção previdenciária (principalmente na faixa etária de 16 a 19 anos), recebem salários inferiores ao mínimo e muitas vezes precisam conciliar estudos e trabalho, além da dificuldade em conseguir o primeiro emprego. Jovens negros, mulheres e de baixa renda são os mais prejudicados.

Melhorar as oportunidades dos jovens no mercado de trabalho formal é um desafio que envolve um conjunto de políticas públicas de educação, saúde, segurança, trabalho e renda, entre outras. Nesse estudo, a análise terá foco nas políticas de Previdência Social e inserção juvenil no mercado formal de trabalho.

Além dessa breve introdução, o artigo divide-se em outras três partes: apresentação e análise de dados sobre mercado de trabalho e cobertura previdenciária entre jovens; principais políticas de inclusão previdenciária; e considerações finais.

2. O mercado de trabalho e a cobertura social na juventude

Existem, no Brasil, 45,45 milhões de pessoas com idade de 16 a 29 anos. Desses, 31,2 milhões fazem parte da população economicamente ativa (PEA), ou seja, estão inseridos no mercado de trabalho ou, de certa forma, estão procurando se inserir nele para exercer algum tipo de atividade remunerada. A população total da PEA com idade entre 16 e 59 anos² é de 94,57 milhões e os jovens são 32%.

A PEA divide-se em população ocupada e população desocupada. Como se pode observar na tabela 1, os jovens têm maior dificuldade em se inserir no mercado de trabalho, e quanto menor a idade maior a taxa de desocupação. Percebe-se que, enquanto o percentual de desocupação é de 6,7% no total, na faixa etária entre 16 a 19 anos esse percentual chega a 20%. Cabe destacar que entre a população desocupada, mais da metade (58,9%) tem até 29 anos.

1 - De acordo com o Decreto nº 5.598/2005, aprendiz é todo trabalhador com idade entre 14 a 24 anos e que celebra contrato de aprendizagem como um contrato especial de trabalho.

2 - A Lei nº 10.741/2003, que trata do Estatuto do Idoso, define que a partir dos 60 anos a pessoa pode ser considerada idosa. Por isso a População Economicamente Ativa – PEA, considera pessoas de 16 a 59 anos.

FAIXA DE IDADE	CONDICÃO DE OCUPAÇÃO				
	OCUPADA	%	DESOCUPADA	%	TOTAL
16 a 19 anos	5.236.603	80,0%	1.309.177	20,0%	6.545.780
20 a 24 anos	10.453.847	88,1%	1.414.450	11,9%	11.868.297
25 a 29 anos	11.750.667	92,0%	1.028.503	8,0%	12.779.170
30 a 39 anos	25.024.896	94,7%	1.411.445	5,3%	26.436.341
40 a 49 anos	21.081.313	96,3%	810.587	3,7%	21.891.900
50 a 59 anos	14.658.642	97,4%	387.766	2,6%	15.046.408
Total	88.205.968	93,3%	6.361.928	6,7%	94.567.896

Fonte: PNAD/IBGE - 2013. Elaboração: MPS/SPPS.

Dentre a população ocupada, 27,44 milhões são jovens (31,1%), e desses, 8,26 milhões não têm proteção previdenciária³. O Gráfico 1 mostra o percentual de trabalhadores ocupados protegidos socialmente e revela que a cobertura social é menor na faixa de idade de 16 a 19 anos. Ou seja, para esses jovens, além de haver maior taxa de desemprego, também há, dentre os trabalhadores ocupados, uma maior taxa de desproteção.

Por outro lado, a faixa etária de 25 a 29 anos tem percentual de proteção social de 75%, que é acima da média total (72,5%). A cobertura social das mulheres jovens é menor que a dos homens jovens, mas vem se aproximando ao longo dos anos e, conforme a idade, chegando a ser maior para as mulheres na faixa etária de 50 a 59 anos.

Tabela 1

Total de pessoas com 16 a 59 anos de idade por faixa de idade e condição de ocupação - 2013.

Fonte: PNAD/IBGE - 2013.

Elaboração: MPS/SPPS.

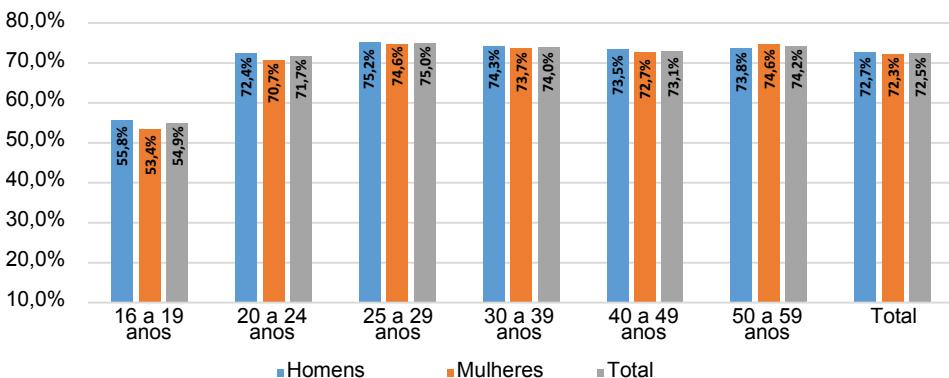


Gráfico 1

Percentual da Proteção Social de Pessoas com Idade de 16 e 59 anos, por faixa etária e por sexo, em 2013

Fonte: PNAD/IBGE - 2013.

Elaboração: SPPS/MPS..

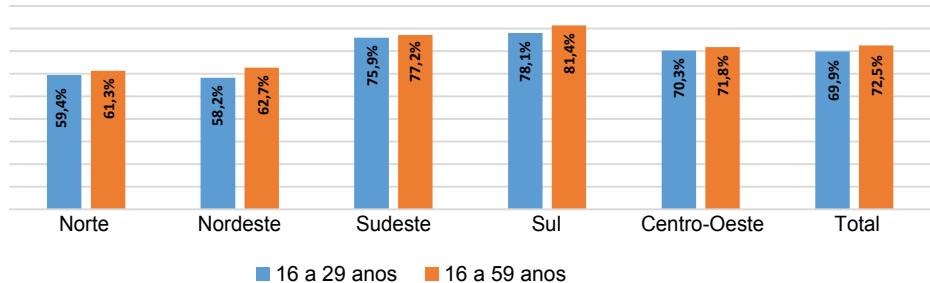
Considerando-se as diferentes regiões do Brasil, percebe-se expressiva desigualdade em termos de proteção social, tanto para a população total, quanto para os jovens. No norte e nordeste, as taxas de cobertura na juventude são de 59,4% e 58,2%, respectivamente, enquanto no sul a taxa de cobertura atinge 78,1%.

3- Consideram-se pessoas protegidas aquelas que são contribuintes da previdência social, ou que recebem benefícios previdenciários. Entre os benefícios previdenciários, está incluído o BPC – Benefício de Prestação Continuada.

Gráfico 2

Percentual de desproteção social por região, 2013

Fonte: PNAD/IBGE – 2013.
Elaboração: SPPS/MPS.



Em relação a cor ou raça, também há desigualdade na cobertura social. O percentual de desproteção é de 36,2% para os jovens indígenas, 34,5% para os pardos e 33,8% para os pretos, enquanto que para os jovens brancos o percentual de desproteção é de 25%.

Tabela 2

Total de pessoas com 16 a 29 anos, por cor/raça e proteção social - 2013

Fonte: PNAD/IBGE – 2013.
Elaboração: SPPS/MPS.

	TOTAL	DESPROTEGIDOS	PERCENTUAL DE DESPROTEÇÃO
Indígena	87.298	31.603	36,2%
Branca	12.473.963	3.123.220	25,0%
Preta	2.247.578	760.263	33,8%
Amarela	99.009	24.984	25,2%
Parda	12.533.269	4.324.330	34,5%

Condição na Família

A condição assumida pelo jovem na família é outra variável importante a ser analisada. Conforme a tabela 3, mais de sete milhões de jovens são pessoas de referência na família, e desses, dois milhões não têm cobertura previdenciária. Entre os jovens cônjuges, existem 1,3 milhões de desprotegidos, de um total de 4,8 milhões. As condições como pessoa de referência e cônjuge implicam em maiores responsabilidades familiares e na necessidade de busca por trabalho remunerado. Assim, a inserção no mercado de trabalho tende a ocorrer por questões de necessidade, e não somente por escolha do jovem.

Por outro lado, há um número relevante de jovens que moram com os pais. Essa situação não quer dizer que o jovem não tenha que trabalhar, pois, nas famílias de baixa renda, eles também assumem responsabilidades na composição da renda. De acordo com Costanzi (2009), uma das condições fundamentais para inclusão social desses jovens é o fortalecimento e a ampliação da rede de proteção social para suas famílias.

Tabela 3

Total de jovens de 16 a 29 anos, por faixa de idade, condição na família e proteção social - 2013.

		CONDIÇÃO NA FAMÍLIA							
	FAIXA DE IDADE	PESSOA DE REFERÊNCIA	CÔNJUGE	FILHO	OUTRO PARENTE	AGREGADO	PENSIONISTA	EMPREGADO DOMÉSTICO	TOTAL
Protegidos	16 a 19 anos	202.912	150.845	2.183.504	312.082	14.556	9.265	966	2.874.130
	20 a 24 anos	1.579.729	1.064.154	4.076.090	645.145	76.879	44.467	8.192	7.494.656
	25 a 29 anos	3.256.829	2.157.477	2.820.495	450.476	71.799	43.136	7.719	8.807.931
Total Protegidos		5.039.470	3.372.476	9.080.089	1.407.703	163.234	96.868	16.877	19.176.717
Desprotegidos	16 a 19 anos	183.750	128.455	1.710.823	303.543	19.644	6.781	9.477	2.362.473
	20 a 24 anos	736.311	467.051	1.447.048	257.533	31.689	9.670	9.889	2.959.191
	25 a 29 anos	1.131.091	759.667	862.869	155.866	23.856	6.100	3.287	2.942.736
Total Desprotegidos		2.051.152	1.355.173	4.020.740	716.942	75.189	22.551	22.653	8.264.400

Posição na Ocupação e Ramos de Atividade

Quase metade dos trabalhadores sem carteira estão na faixa de idade de 16 a 29 anos, sendo 14,5% na faixa entre 16 a 19 anos, 17,4% entre 20 e 24 anos e 14,5% entre 25 a 29 anos. Ao todo são seis milhões de jovens que trabalham sem carteira assinada. Já os que possuem carteira assinada são 38% do total, e na faixa dos 16 aos 19 anos são apenas 5,4%.

Com relação ao trabalho doméstico, os jovens são 11,5% dos trabalhadores com carteira e 21,9% dos trabalhadores sem carteira. Entre os empregados jovens sem carteira, apenas 25% contribuem para a Previdência Social como autônomos.

Entre os estatutários, a presença dos jovens é bem menor que a dos adultos (12,8% do total). Também é menor entre os trabalhadores por conta própria e entre os empregadores, (17,4% e 10,9%, respectivamente) o que demonstra o menor peso do empreendedorismo entre jovens, possivelmente explicado pelo fato de terem menos experiência, menor disponibilidade de capital próprio e maior dificuldade de acesso a crédito, quando comparado com os adultos.

Na análise por ramo de atividade, percebe-se que são jovens 40% dos trabalhadores no setor de comércio e reparação e 32% no setor de alojamento e alimentação, e a faixa etária de 16 a 19 anos compõe mais de 8% destes trabalhadores. Eles também têm participação considerável na indústria de transformação e na construção. Com exceção da indústria de transformação, esses setores, em que a participação dos mais jovens é elevada, tem as maiores taxas de desproteção social.

A postergação da entrada do jovem no mercado de trabalho faz com que sua participação venha diminuindo na PEA. De 2006 a 2013, houve redução de 5%, aproximadamente. Não se pode desconsiderar o aumento do número de jovens

que não trabalham nem estudam, mas a redução de sua participação no mercado de trabalho também pode ser vista como algo positivo, se considerarmos que parte desses jovens tem a oportunidade de buscar maior escolaridade e qualificação antes de começarem a trabalhar. O setor onde houve maior redução foi o serviço doméstico, onde a informalidade é bastante elevada. Em 2006, eram dois milhões de jovens, ou seja, 32% de trabalhadores de 16 a 29 anos. Em 2013, o número de jovens caiu pela metade, compondo 18,4% dos trabalhadores, o que sugere que os jovens veem se qualificando mais e buscando empregos nos setores mais bem remunerados.

Dados do setor de atividade econômica revelam que os percentuais de desproteção juvenil não diferem muito dos percentuais sobre a população geral (de 16 a 59 anos). A tabela 5 mostra o número de trabalhadores jovens, protegidos e desprotegidos, por setor, em 2013, assim como o percentual de desproteção da PEA total (de 16 a 59 anos), para fins de comparação.

Tabela 4

Total de pessoas com 16 a 59 anos, por faixa de idade, posição na ocupação e proteção social - 2013.

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	FAIXA DE IDADE	TOTAL	% SOBRE O TOTAL DE 16 A 59 ANOS	DESPROTEGIDOS	% DE DESPROTEÇÃO POR FAIXA ETÁRIA	% DE DESPROTEÇÃO TOTAL DE 16 A 59 ANOS
Militar	16 a 19 anos	61.127	17,8%	-	-	-
	20 a 24 anos	98.583	28,7%	-	-	-
	25 a 29 anos	42.649	12,4%	-	-	-
	Total 16 a 29 anos	202.359	58,9%	-	-	-
Estatutário	16 a 19 anos	21.963	0,3%	-	-	-
	20 a 24 anos	236.956	3,7%	-	-	-
	25 a 29 anos	559.009	8,8%	-	-	-
	Total 16 a 29 anos	817.928	12,8%	-	-	-
Empregados sem carteira	16 a 19 anos	1.911.141	14,5%	1.620.379	84,8%	
	20 a 24 anos	2.298.993	17,4%	1.745.786	75,9%	
	25 a 29 anos	1.920.407	14,5%	1.289.896	67,2%	65,80%
	Total 16 a 29 anos	6.130.541	46,4%	4.656.061	75,9%	
Trabalhador doméstico com carteira	16 a 19 anos	11.864	0,6%	-	-	-
	20 a 24 anos	81.905	4,1%	-	-	-
	25 a 29 anos	138.045	6,9%	-	-	-
	Total 16 a 29 anos	231.814	11,5%	-	-	-

Tabela 4 Continuação

Total de pessoas com 16 a 59 anos, por faixa de idade, posição na ocupação e proteção social - 2013.

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	FAIXA DE IDADE	TOTAL	% SOBRE O TOTAL DE 16 A 59 ANOS	DESPROTEGIDOS	% DE DESPROTEÇÃO POR FAIXA ETÁRIA	% DE DESPROTEÇÃO TOTAL DE 16 A 59 ANOS
Trabalhador doméstico sem carteira	16 a 19 anos	223.064	5,7%	221.211	99,2%	
	20 a 24 anos	275.219	7,0%	271.043	98,5%	
	25 a 29 anos	383.007	9,2%	347.282	95,7%	
	Total 16 a 29 anos	861.290	21,9%	839.536	97,5%	
Conta própria	16 a 19 anos	386.428	2,3%	321.872	83,3%	
	20 a 24 anos	990.140	5,8%	748.964	75,6%	
	25 a 29 anos	1.588.924	9,3%	1.098.731	69,1%	
	Total 16 a 29 anos	2.965.492	17,4%	2.169.567	73,2%	
Empregador	16 a 19 anos	15.273	0,5%	9.644	63%	
	20 a 24 anos	89.035	2,8%	35.050	39%	
	25 a 29 anos	241.843	7,6%	77.639	32%	26%
	Total 16 a 29 anos	346.151	10,9%	122.333	35%	
Não remunerado	16 a 19 anos	578.608	12,5%	189.367	32,7%	
	20 a 24 anos	493.411	10,7%	158.348	32,1%	
	25 a 29 anos	448.357	9,7%	129.188	28,8%	
	Total 16 a 29 anos	1.520.376	32,9%	476.903	31,4%	

Fonte: PNAD/IBGE – 2013. Elaboração: SPPS/MPS.

Tabela 5

Total de pessoas de 16 a 59 anos, por faixa de idade, ramos de atividade do trabalho principal e proteção social - 2013.

	FAIXA DE IDADE	TOTAL	PARTICIPAÇÃO SOBRE O TÓTAL	DESPROTEGIDOS	PERCENTUAL DE DESPROTEÇÃO
Comércio e reparação	16 a 19 anos	1.397.427	8,8%	644.500	46,1%
	20 a 24 anos	2.530.036	15,9%	668.349	26,4%
	25 a 29 anos	2.428.768	15,2%	596.921	24,6%
	16 a 59 anos	15.937.935	100,0%	5.082.851	31,9%
Indústria de transformação	16 a 19 anos	753.893	6,6%	247.378	32,8%
	20 a 24 anos	1.640.178	14,3%	277.267	16,9%
	25 a 29 anos	1.717.983	15,0%	255.462	14,9%
	16 a 59 anos	11.490.779	100,0%	2.385.524	20,8%
Agrícola	16 a 19 anos	788.524	7,2%	135.263	17,2%
	20 a 24 anos	963.036	8,9%	134.738	14,0%
	25 a 29 anos	1.117.700	10,3%	179.468	16,1%
	16 a 59 anos	10.877.716	100,0%	1.904.608	17,5%
Construção	16 a 19 anos	457.104	5,6%	344.900	75,5%
	20 a 24 anos	930.751	11,4%	496.787	53,4%
	25 a 29 anos	1.074.562	13,1%	535.372	49,8%
	16 a 59 anos	8.189.090	100,0%	4.295.162	52,4%
Educação, saúde e serviços sociais	16 a 19 anos	209.257	3,6%	120.255	57,5%
	20 a 24 anos	500.258	8,7%	205.827	41,1%
	25 a 29 anos	658.133	11,4%	152.181	23,1%
	16 a 59 anos	5.768.020	100,0%	931.350	16,1%
Alojamento e alimentação	16 a 19 anos	348.902	8,5%	197.921	56,7%
	20 a 24 anos	485.733	11,9%	177.132	36,5%
	25 a 29 anos	510.608	12,5%	186.119	36,5%
	16 a 59 anos	4.093.285	100,0%	1.627.045	39,7%
Transporte, armazenagem e comunicação	16 a 19 anos	188.419	3,7%	92.905	49,3%
	20 a 24 anos	511.053	10,1%	151.537	29,7%
	25 a 29 anos	624.861	12,3%	161.422	25,8%
	16 a 59 anos	5.084.416	100,0%	1.308.179	25,7%
Administração pública	16 a 19 anos	186.408	3,7%	60.068	32,2%
	20 a 24 anos	440.622	8,7%	69.927	15,9%
	25 a 29 anos	546.708	10,8%	29.291	5,4%
	16 a 59 anos	5.060.466	100,0%	241.571	4,8%
Serviços - exceto domésticos	16 a 19 anos	210.796	5,9%	154.429	73,3%
	20 a 24 anos	453.588	12,8%	265.162	58,5%
	25 a 29 anos	561.103	15,8%	292.047	52,0%
	16 a 59 anos	3.555.022	100,0%	1.769.403	49,8%

Tabela 5 Continuação

Total de pessoas de 16 a 59 anos, por faixa de idade, ramos de atividade do trabalho principal e proteção social - 2013.

	FAIXA DE IDADE	TOTAL	PARTICIPAÇÃO SOBRE O TÓTAL	DESPROTEGIDOS	PERCENTUAL DE DESPROTEÇÃO
Serviços domésticos	16 a 19 anos	234.928	3,9%	221.211	94,2%
	20 a 24 anos	357.124	6,0%	271.043	75,9%
	25 a 29 anos	501.052	8,4%	347.282	69,3%
	16 a 59 anos	5.950.473	100,0%	3.322.557	55,8%
Indústria	16 a 19 anos	22.849	3,2%	7.364	32,2%
	20 a 24 anos	59.636	8,4%	6.618	11,1%
	25 a 29 anos	111.425	15,7%	13.837	12,4%
	16 a 59 anos	707.554	100,0%	69.907	9,9%
Outras atividades	16 a 19 anos	391.922	5,0%	132.530	33,8%
	20 a 24 anos	1.170.617	15,1%	231.766	19,8%
	25 a 29 anos	1.300.201	16,7%	188.069	14,5%
	16 a 59 anos	7.767.616	100,0%	1.241.930	16,0%
Ignorado	16 a 19 anos	3.749	6,7%	3.749	100,0%
	20 a 24 anos	5.495	9,9%	3.038	55,3%
	25 a 29 anos	5.265	9,5%	5.265	100,0%
	16 a 59 anos	55.638	100,0%	38.870	69,9%
TOTAL		27.441.117		8.264.400	30,1%

Fonte: PNAD/IBGE – 2013. Elaboração: SPPS/MPS.

3. Políticas de Inclusão Previdenciária

Como forma de combater a desproteção previdenciária, algumas políticas foram criadas nos últimos anos, principalmente para a população de baixa renda. As medidas visam aumentar a proteção social para a população em geral, independentemente da idade, mas os jovens, assim como os demais trabalhadores, podem ser beneficiados.

Em 2006, partindo do princípio de que os trabalhadores por conta própria possuem baixa remuneração, foi criado o plano simplificado, que estabelece uma alíquota de contribuição de 11% sobre o salário mínimo em substituição aos 20% exigidos até então. Com essa contribuição, o trabalhador tem direito a aposentadoria por idade, além de ter acesso a todos os benefícios do Regime Geral, salvo a aposentadoria por tempo de contribuição.

Em 2008, foi criada a figura do microempreendedor individual – MEI, destinada a trabalhadores autônomos informais, com rendimento de até 60 mil reais por ano. O MEI pode contribuir para a Previdência Social com alíquota reduzida (5% do salário mínimo). Essa política articula agendas de inclusão previdenciária, simplificação de registro de pessoa jurídica, desburocratização e oferta de benefícios para aqueles que se formalizarem, visando reduzir a informalidade e ampliar a proteção social. A medida pode servir como estímulo ao empreendedorismo entre os jovens, que são os que mais enfrentam dificuldades em abrir o próprio negócio, seja por falta de experiência ou por maior dificuldade em obter crédito.

Outra medida criada foi o incentivo para formalização de segurados facultativos, sem renda própria, dedicados exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, e que pertença a família de baixa renda. Essa medida visa elevar a proteção social para as donas de casa de baixa renda, que passam a contribuir com 5% do salário mínimo para ter direito aos benefícios previdenciários.

Com relação ao trabalho doméstico, foi sancionada a Lei Complementar nº 150, que amplia os direitos dos empregados domésticos, aproximando-os das garantias sociais oferecidas aos demais trabalhadores e fortalecendo o princípio da igualdade e do trabalho decente. A lei estabelece direitos como jornada de oito horas diárias e 44 horas semanais, salário-família, auxílio-acidente, fundo de garantia e seguro-desemprego.

As políticas de educação previdenciária também são importantes ferramentas do governo para aumentar a proteção social dos trabalhadores. Em 2003, foi criado o Programa de Educação Previdenciária – PEP, que atua por meio de ações de informação e conscientização. Em 2013, o PEP orientou 59.840 jovens estudantes e 4.304 professores e, em 2014, foram 23.491 jovens estudantes e 2.583 professores. Para 2015, estão programadas ações nacionais para levar o tema Previdência Social às escolas de ensino médio, ensino de jovens e adultos – EJA e escolas técnicas.

4. Considerações Finais

Apesar das políticas de inclusão previdenciária implementadas nos últimos anos, os dados revelam que ainda há muito por fazer. Existem no Brasil mais de oito milhões de jovens trabalhadores sem cobertura previdenciária, além do alto índice de desemprego juvenil.

A condição do jovem no mercado de trabalho é marcada por diferentes situações e realidades, que devem ser consideradas na formulação e implementação de políticas para a juventude. A desproteção social atinge os jovens de forma heterogênea, e varia de acordo com raça/cor, gênero, região e faixa etária. Os mais prejudicados são os jovens negros, mulheres, das regiões norte e nordeste e na faixa etária de 16 a 19 anos. Por outro lado, verifica-se que a cobertura social está acima da média para as pessoas de 25 a 29 anos.

Também é importante considerar a qualidade do emprego e das ocupações dos jovens na elaboração de políticas de promoção do trabalho decente. Os jovens são maioria nos setores de atividade com maiores índices de informalidade, como construção e alojamento e alimentação. Iniciativas que incluem a fiscalização das relações de trabalho, apoio à formalização dos empreendedores e qualificação profissional poderiam ser implementadas.

Referências:

Políticas Públicas de Juventude – Secretaria Nacional da Juventude, 2013, disponível em http://issuu.com/participatorio/docs/cartilha_pol_ticas_p_blicas_de_ju/1?e=12152407/10585345

Costanzi, Rogério Nagamine. Trabalho decente e juventude no Brasil. [Brasília]: Organização Internacional do Trabalho, 2009. 220 p.

IPEA. Juventude e Políticas Sociais no Brasil. Brasília, 2009.

PNAD/IBGE 2013 e 2006.

The image is a collage of various financial and business-related items. It includes two large stacks of coins, one silver and one gold, positioned in the foreground. Behind them are several banknotes of different denominations and colors, including yellow, green, and blue. A white electronic calculator is visible in the upper left background. The overall composition suggests themes of finance, money management, and economic activity.

Receitas e Despesas

Saldo Previdenciário e Arrecadação



NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE ABR/2015)

No mês (abril/2015)	R\$ 3,11 bilhões
Acumulado em 2015	R\$ 21,53 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 66,29 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Tabela 1

Evolução: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2014 e 2015) – Resultado de abril – em R\$ milhões de abril/2015 – INPC.

	ABR-14 (A)	MAR-15 (B)	ABR-15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO DO ANO		VAR. %
						2014	2015	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	29.034,4	27.229,9	30.452,1	11,8	4,9	111.409,0	112.075,2	0,6
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	28.380,0	26.740,3	29.780,7	11,4	4,9	109.128,8	109.932,9	0,7
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	25.970,7	25.001,0	25.592,1	2,4	(1,5)	103.467,3	100.589,4	(2,8)
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	2.407,1	1.737,5	4.187,6	141,0	74,0	5.658,3	9.338,7	65,0
1.1.3 Comprev	2,2	1,7	1,1	(37,6)	(50,9)	3,2	4,8	50,5
1.2 Arrecadação Líquida Rural	654,5	489,6	671,4	37,1	2,6	2.280,2	2.142,4	(6,0)
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	32.361,8	33.799,1	33.564,0	(0,7)	3,7	127.613,2	133.607,5	4,7
2.1 Benefícios Previdenciários	31.652,7	33.275,5	32.870,8	(1,2)	3,8	124.589,9	131.056,7	5,2
2.1.1 Urbano	24.504,0	25.745,6	25.446,6	(1,2)	3,8	96.722,0	101.303,7	4,7
2.1.2 Rural	7.148,8	7.529,9	7.424,2	(1,4)	3,9	27.867,8	29.753,0	6,8
2.2 Passivo Judicial	539,3	387,8	539,8	39,2	0,1	2.353,4	1.957,2	(16,8)
2.2.1 Urbano	417,5	300,0	417,9	39,3	0,1	1.818,1	1.512,1	(16,8)
2.2.2 Rural	121,8	87,8	121,9	38,9	0,1	535,3	445,0	(16,9)
2.3 Comprev	169,7	135,8	153,4	13,0	(9,6)	669,9	593,6	(11,4)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(3.327,4)	(6.569,2)	(3.111,9)	(52,6)	(6,5)	(16.204,2)	(21.532,3)	32,9
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	3.288,8	558,8	3.762,8	573,4	14,4	9.918,7	6.523,4	(34,2)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(6.616,1)	(7.128,0)	(6.874,7)	(3,6)	3,9	(26.122,9)	(28.055,6)	7,4

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPSS/MPS.

Resultado das Áreas Urbana e Rural



Em abril de 2015, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R\$ 29,8 bilhões, crescimento de 4,9% (+R\$ 1,4 bilhão) em relação a abril de 2014 e de 11,4% (+R\$ 3,0 bilhões) frente a março de 2015. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 671,4 milhões, aumento de 2,6% (+R\$ 16,9 milhões) em relação ao mesmo mês de 2014, e de 37,1% (+R\$ 181,8 milhões) quando comparado a março de 2015, conforme se pode ver na Tabela 1.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 26,0 bilhões, em abril de 2015, queda de 0,6% (-R\$ 163,6 milhões) em relação a março de 2015 e aumento de 3,7% (+R\$ 926,7 milhões), entre abril de 2015 e o mês correspondente de 2014. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 7,5 bilhões em abril de 2015, registrando diminuição de 0,9% (-R\$ 71,5 milhões), frente a março de 2015 e aumento de 3,8% (+R\$ 275,5 milhões), quando comparado ao mês correspondente de 2014.

Em abril de 2015, a clientela urbana registrou superávit de R\$ 3,8 bilhões. Já a clientela rural apresentou necessidade de financiamento de R\$ 6,9 bilhões.

No acumulado de janeiro a abril de 2015, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Comprev, somou R\$ 109,9 bilhões, aumento de 0,7% (+R\$ 804,1 milhões), em relação ao mesmo período de 2014, e a arrecadação rural resultou em R\$ 2,1 bilhões, queda de 6,0% (-R\$ 137,8 milhões). A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, totalizou R\$ 103,4 bilhões e R\$ 30,2 bilhões para a clientela rural, incluídas as sentenças judiciais rurais. No acumulado de 2015, o meio urbano somou um superávit de R\$ 6,5 bilhões, queda de 34,2% (-R\$ 3,4 bilhões), em relação ao mesmo período de 2014. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 28,1 bilhões, 7,4% (+R\$ 1,9 bilhão) maior que o valor registrado no mesmo período de 2014. Esse baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural, é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

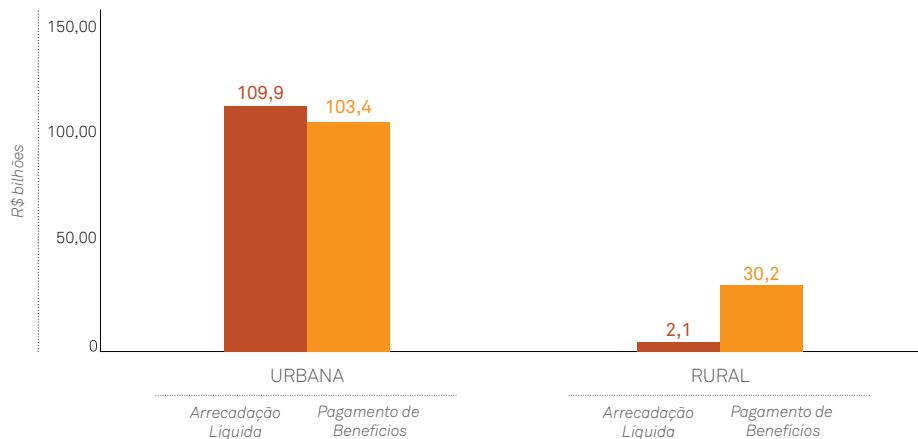


Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até abril - R\$ bilhões de abril/2015 - INPC.

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS.*

RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL



A arrecadação líquida da Previdência Social, em abril de 2015, foi de R\$ 30,4 bilhões, elevação de 11,8% (+R\$ 3,2 bilhões) frente a março de 2015 e de 4,9% (+R\$ 1,4 bilhão), quando comparado ao mesmo período de 2014. Esse aumento foi decorrente do repasse da compensação da desoneração da folha de pagamento, acrescido da parcela correspondente do 13º salário, conforme determina a Portaria Conjunta STN/RGB/INSS/MPS nº 2, de 28 de março de 2013. Em obediência a citada Portaria, a renúncia previdenciária é calculada como a diferença entre o valor da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento que deveria ser recolhido caso não houvesse desoneração (deduzidos os pagamentos em GPS que continuam obrigatórios) e o valor da contribuição previdenciária sobre o faturamento efetivamente recolhido por meio de DARF. Esse repasse ocorre com defasagem de quatro meses, por isso que, em abril, a compensação é com base na arrecadação do mês de dezembro, quando ocorre o recolhimento do 13º salário.

As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 33,6 bilhões, ligeira queda de 0,7% (-R\$ 235,1 milhões) em relação a março de 2015 e aumento de 3,7% (+R\$ 1,2 bilhão), entre abril de 2015 e o mês correspondente de 2014, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 3,1 bilhões, 52,6% a menos que a necessidade de financiamento registrada em março de 2015, conforme se pode ver na Tabela 2.

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – abril/2014, março/2015 e abril/2015 – Valores em R\$ milhões de abril/2015 - INPC.

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS.

	ABR-14 (A)	MAR-15 (B)	ABR-15 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A ABR)		VAR. %
						2014	2015	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	29.034,4	27.229,9	30.452,1	11,8	4,9	111.409,0	112.075,2	0,6
1.1. Receitas Correntes	28.692,6	27.653,1	28.259,3	2,2	(1,5)	115.559,7	113.310,1	(1,9)
Pessoa Física (1)	1.101,9	1.098,7	1.141,9	3,9	3,6	4.268,8	4.364,6	2,2
Simples - Recolhimento em GPS (2)	1.294,0	1.313,5	1.324,3	0,8	2,3	5.214,2	5.315,2	1,9
Simples - Repasse STN (3)	2.438,1	2.566,9	2.749,7	7,1	12,8	10.464,8	11.186,2	6,9
Empresas em Geral	16.289,3	15.930,8	15.769,0	(1,0)	(3,2)	66.460,8	64.328,6	(3,2)
Setores Desonerados - DARF	1.649,5	1.360,2	1.580,9	16,2	(4,2)	6.032,3	6.239,9	3,4
Entidades Filantrópicas (4)	229,0	248,3	223,3	(10,1)	(2,5)	900,9	947,1	5,1
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	2.186,9	1.895,2	2.051,0	8,2	(6,2)	8.307,4	7.768,2	(6,5)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	594,7	603,8	567,8	(6,0)	(4,5)	2.409,5	2.543,5	5,6
Clubes de Futebol	15,6	15,8	16,3	3,3	4,3	52,4	54,8	4,5
Comercialização da Produção Rural (7)	481,8	307,8	508,0	65,1	5,4	1.494,5	1.389,5	(7,0)
Retenção (11%)	2.030,8	1.864,6	1.881,3	0,9	(7,4)	8.691,1	7.532,4	(13,3)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (8)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Reclamatória Trabalhista	261,7	280,3	271,4	(3,2)	3,7	1.002,2	954,3	(4,8)
Outras Receitas	119,4	167,3	174,4	4,3	46,1	260,9	685,8	162,8
1.2. Recuperação de Créditos	960,1	764,6	935,8	22,4	(2,5)	4.539,6	3.522,2	(22,4)

	ABR-14 (A)	MAR-15 (B)	ABR-15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A ABR)		VAR. %
						2014	2015	
Arrecadação / Comprev / Dec. nº 6.900/09	2,2	1,7	1,1	(37,6)	(50,9)	3,2	4,8	50,5
Arrecadação / Lei nº 11.941/09	299,4	204,6	202,8	(0,9)	(32,3)	1.254,8	905,2	(27,9)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (9)	18,9	8,7	10,3	18,2	(45,5)	43,3	34,3	(20,8)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (10)	0,4	1,9	3,4	85,7	781,6	20,4	5,7	(72,2)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (11)	(28,3)	(19,6)	177,8	(1.008,2)	(727,7)	335,4	392,0	16,9
Débitos (12)	63,0	51,4	66,5	29,3	5,5	257,1	184,5	(28,2)
Parcelamentos Convencionais (13)	604,5	515,8	473,9	(8,1)	(21,6)	2.625,5	1.995,7	(24,0)
1.3. Restituições de Contribuições (14)	(32,5)	(4,5)	(28,2)	530,6	(13,3)	(100,6)	(48,1)	(52,2)
1.4. Transferências a Terceiros	(2.992,8)	(2.920,9)	(2.902,3)	(0,6)	(3,0)	(14.248,1)	(14.047,7)	(1,4)
1.5. Compensação da Desoneração - STN	2.407,1	1.737,5	4.187,6	141,0	74,0	5.658,3	9.338,7	65,0
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	32.361,8	33.799,1	33.564,0	(0,7)	3,7	127.613,2	133.607,5	4,7
Pagos pelo INSS	31.822,5	33.411,3	33.024,2	(1,2)	3,8	125.259,8	131.650,3	5,1
Sentenças Judiciais - TRF (15)	539,3	387,8	539,8	39,2	0,1	2.353,4	1.957,2	(16,8)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(3.327,4)	(6.569,2)	(3.111,9)	(52,6)	(6,5)	(16.204,2)	(21.532,3)	32,9

No acumulado de janeiro a abril de 2015, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 112,1 bilhões e R\$ 133,6 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 21,5 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2014, a arrecadação líquida aumentou 0,6% (+R\$ 666,3 milhões) e as despesas com benefícios previdenciários 4,7% (+R\$ 6,0 bilhões). A necessidade de financiamento aumentou de 32,9% (+R\$ 5,3 bilhões).

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2015, que em abril determinou o valor recebido por 67,2% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios e (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a um salário mínimo, concedido em janeiro de 2015, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2014.

Tabela 2 (continuação)

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – abril/2014, março/2015 e abril/2015 – Valores em R\$ milhões de abril/2015 - INPC.

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/ DATAPREV. Elaboração: SPSP/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada por meio do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo Simples.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo Simples.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Estabelecimentos Filantrópicos das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtórios Rurais Pessoas Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(14) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação.

(15) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho

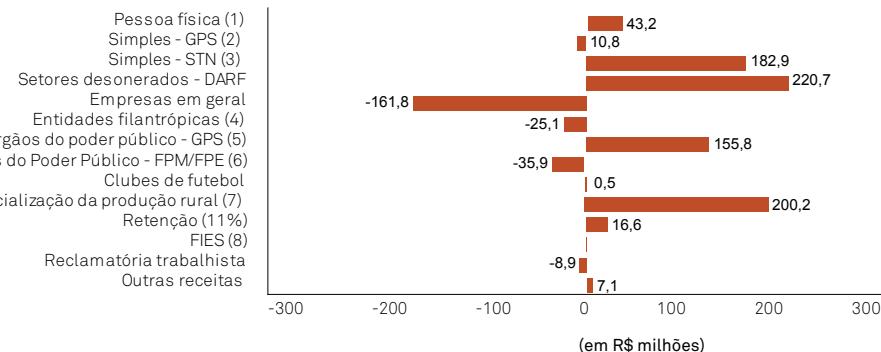


As receitas correntes foram de R\$ 28,3 bilhões, em abril de 2015, aumento de 2,2% (+R\$ 606,2 milhões), frente a março de 2014, e queda de 1,5% (-R\$ 433,3 milhões), quando comparadas a abril de 2014. Entre abril de 2015 e o mês anterior, cabe destacar o desempenho positivo das rubricas: Simples – Repasse STN, que subiu 7,1% (+R\$ 182,9 milhões), Setores Desonerados, com elevação de 16,2% (+R\$ 220,7 milhões) e Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS, com aumento de 8,2% (+R\$ 155,8 milhões). Já a rubrica Empresas em Geral apresentou redução de 1,0% (-R\$ 161,8 milhões), conforme se pode ver no Gráfico 2.

Gráfico 2

Variação das Receitas Correntes (abril) de 2015 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de abril/2015 (INPC).

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS*

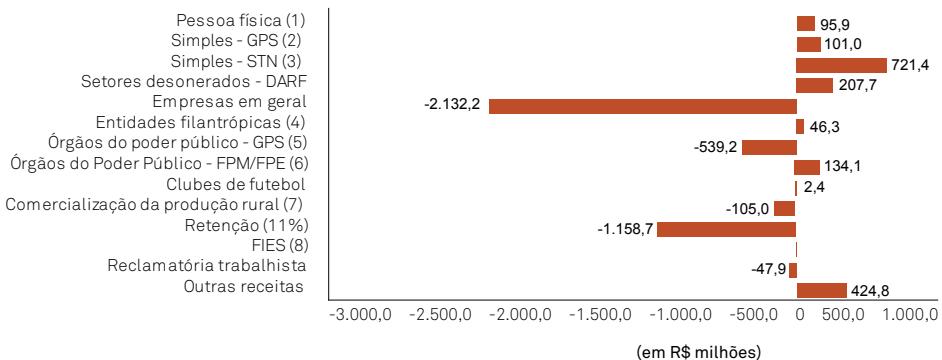


No primeiro quadrimestre de 2015 as receitas correntes somaram R\$ 113,3 bilhões, 1,9% (-R\$ 2,2 bilhões) a menos que o registrado no mesmo período de 2014. Cabe destacar as rubricas optantes pelo Simples, inclusive a contribuição dos empregados, que aumentaram 5,2% (+R\$ 822,4 milhões). Nos setores desonerados houve elevação de 3,4% (+R\$ 207,7 milhões). Já as rubricas Retenção (11%) e Empresas em Geral tiveram queda de 13,3% (-R\$ 1,2 bilhão) e 3,2% (-R\$ 2,1 bilhões), conforme se pode ver no Gráfico 3.

Gráfico 3

Variação das Receitas Correntes (janeiro a abril) de 2015 em relação ao mesmo período de 2014 - Em R\$ milhões de abril/2015 (INPC).

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS*



De acordo com a análise desenvolvida, é possível deduzir que as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de março de 2015.



Mercado de Trabalho (Março/2015)

Em março de 2015, de acordo com o CAGED, o nível de emprego cresceu 0,05% em relação ao estoque do mês anterior, após três meses consecutivos de queda, indicando a geração de +19.282 empregos formais em março de 2015. Também, esse resultado é superior ao registrado em março de 2014 da ordem de +13.117 postos de trabalho. O saldo no mês de março foi oriundo de 1.719.219 admissões e 1.699.937 desligamentos. No acumulado do ano, verificou-se a redução de 0,12%, equivalente a perda de 50.354 postos de trabalho, indicando que o saldo positivo no mês de março ainda não foi suficiente para superar a redução do emprego ocorrido nos dois primeiros meses do ano. Entretanto, a expectativa para o mês de abril é de que esse quadro negativo se reverta. Em termos setoriais, os dados mostram que quatro dos oito setores registraram expansão no contingente com carteira assinada, com destaque para: os Serviços (+53.778 postos ou +0,31%), saldo superior ao registrado no mesmo mês em 2014 (+37.453 postos); Administração Pública (+3.012 postos ou +0,33%); Comércio (+2.684 postos ou +0,03%), saldo positivo após três meses de queda e superior a março de 2014 (-26.251 postos). Por outro lado, os destaques negativos foram: Construção Civil (-18.205 postos ou -0,60%) e Indústria de Transformação (-14.683 ou -0,18%). O emprego no conjunto das nove Áreas Metropolitanas registrou redução de 0,02%, ou perda de 2.598 empregos formais. Esse resultado foi oriundo da queda do nível de emprego em quatro áreas metropolitanas, cujo saldo superou a ampliação dos postos de trabalho nas demais Áreas. Aquelas que apresentam maiores aumentos foram: Rio de Janeiro (+ 4.911 postos ou +0,17%), Porto Alegre (+3.223 postos ou +0,27%) e São Paulo (+2.170 postos ou +0,03%). Em contrapartida, as reduções mais expressivas ocorreram nas seguintes áreas: Belo Horizonte (- 5.996 postos ou -0,38%), Recife (- 5.811 postos ou -0,63%) e Salvador (-1.355 postos ou -0,15%). No interior desses aglomerados urbanos, o emprego cresceu 0,15% (+22.517 postos de trabalho), resultado mais favorável que o registrado para o conjunto das Áreas Metropolitanas.

De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, o contingente de pessoas ocupadas em março de 2015, foi estimado em 22,8 milhões para o conjunto das seis regiões, refletindo estabilidade nas análises mensal e anual. Regionalmente, a análise mensal mostrou que essa população apresentou declínio de 2,9% em Salvador e não variou nas demais regiões. Quando comparada com março de 2014, foi observada queda no Rio de Janeiro (-2,5%) e crescimento em Porto Alegre (2,4%). Na análise do contingente de ocupados por grupamentos de atividade, para o conjunto das seis regiões, de fevereiro para março de 2015, foi observada estabilidade em todos os grupamentos. Em comparação com março do ano passado, verificou-se variação significativa apenas no grupamento da Indústria (-6,3%, 232 mil pessoas). O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, em março de 2015, foi estimado em 11,5 milhões no total das seis regiões pesquisadas. Este resultado se mostrou estável tanto na comparação mensal quanto na anual. Regionalmente, o quadro foi de estabilidade em ambos os períodos de comparação. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores foi estimado em março de 2015, para o conjunto das seis regiões pesquisadas, em R\$ 2.134,60. Este resultado ficou 2,8% abaixo do registrado em fevereiro (2.196,76) e 3,0% abaixo que foi apurado em março de 2014 (R\$ 2.200,85). A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados foi estimada em 49,3 bilhões em março de 2015, registrando queda de 3,0% em relação a fevereiro último. Na comparação anual esta estimativa caiu 3,8%.

A Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES/IBGE mostrou que, em março de 2015, o total do pessoal ocupado assalariado na indústria mostrou queda de 0,6% frente ao patamar do mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, terceiro resultado negativo consecutivo, acumulando nesse período perda de 1,2%. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral apontou variação negativa de 0,4% no trimestre encerrado em março de

2015 frente ao patamar assinalado no mês anterior e manteve a trajetória descendente iniciada em abril de 2013. Ainda na série com ajuste sazonal, na comparação trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o emprego na indústria apontou retração de 0,7% no período janeiro-março de 2015, nona taxa negativa consecutiva neste tipo de confronto, acumulando nesse período redução de 6,7%. Na comparação com igual mês do ano anterior, o emprego industrial mostrou queda de 5,1% em março de 2015, quadragésimo segundo resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto e o mais intenso desde outubro de 2009 (-5,4%). No índice acumulado para o primeiro trimestre de 2015, o total do pessoal ocupado na indústria assinalou recuo de 4,6%, ritmo de queda ligeiramente mais acentuado do que o observado no último trimestre de 2014 (-4,4%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao recuar 3,9% em março de 2015, manteve a trajetória descendente iniciada em setembro de 2013 (-1,0%). Em março de 2015, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente mostrou ligeira variação positiva de 0,1% frente ao mês imediatamente anterior, após mostrar quedas em janeiro (-0,7%) e fevereiro (-0,6%). Vale destacar que nesse mês verifica-se a influência positiva do setor extrativo (11,8%), após recuar 17,9% no mês anterior, uma vez que a indústria de transformação (-0,4%) permaneceu apontando recuo pelo terceiro mês seguido. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral para o total da indústria apontou variação negativa de 0,4% no trimestre encerrado em março de 2015 frente ao patamar do mês anterior, após registrar variação positiva de 0,3% em fevereiro último. Ainda na série com ajuste sazonal, na comparação trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o valor da folha de pagamento real na indústria apontou retração de 0,5% no período janeiro/março de 2015, quarta taxa negativa consecutiva neste tipo de confronto, acumulando nesse período redução de 5,2%. Na comparação com igual mês do ano anterior, o valor da folha de pagamento real recuou 4,3% em março de 2015, décima taxa negativa consecutiva neste tipo de confronto. No índice acumulado no primeiro trimestre de 2015, o valor da folha de pagamento real na indústria recuou 4,9% e acentuou o ritmo de queda verificado no último trimestre de 2014 (-3,9%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao mostrar redução de 2,8% em março de 2015, apontou o resultado negativo mais intenso desde janeiro de 2004 (-3,0%) e permaneceu com a trajetória descendente iniciada em janeiro de 2014 (1,6%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI apontam que, em março de 2015, o desempenho da indústria no primeiro trimestre do ano foi negativo. Todos os indicadores apresentaram queda na comparação dos três primeiros meses de 2015 com os três meses anteriores e também na comparação com os três primeiros meses de 2014. Chamam atenção os resultados, tanto no trimestre como no mês, do mercado de trabalho industrial. O emprego caiu 0,8% em março frente a fevereiro (dado dessazonalizado) e 3,9% no primeiro trimestre deste ano comparado ao primeiro trimestre do ano passado. Com o movimento negativo no mês, o indicador atual situa-se em nível 4,5% inferior ao levantado em março de 2014. Já a massa salarial real se reduziu 1,4% em março e 4,1% no trimestre. Apenas dois indicadores apresentaram alta na passagem de fevereiro para março, o faturamento real e a utilização da capacidade instalada (UCI). O primeiro avançou 0,5% e o segundo 0,7 ponto percentual (p.p.). Vale destacar, contudo, que essas variações não foram suficientes para reverter o cenário adverso da indústria, já que o faturamento e a UCI seguem em baixo nível em suas séries históricas e, além disso, vieram acompanhados de uma contração de 0,9% nas horas trabalhadas na produção em março. O faturamento real da indústria cresceu em março pelo segundo mês seguido, na série dessazonalizada. A alta foi de 0,5% frente a fevereiro, mas ainda insuficiente para caracterizar uma recuperação. Mesmo com o crescimento no mês, o resultado trimestral deixa claro que a tendência do faturamento segue negativa. Na comparação da média de janeiro a março deste ano com a média dos três últimos meses do ano passado, nota-se retração de 3,6% no indicador. Frente ao primeiro trimestre de 2014 também se verifica queda, de 6,0%. O indicador de rendimento médio real, dessazonalizado, caiu 0,8% em março frente a fevereiro. Com isso, o resultado do primeiro trimestre do ano ficou negativo: queda de 0,1% frente ao trimestre anterior e queda de 0,2% frente ao primeiro trimestre de 2014.

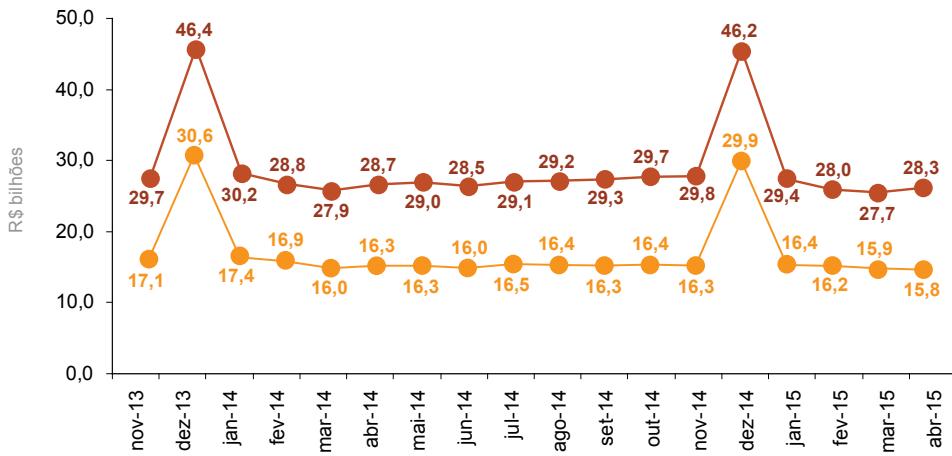


Gráfico 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de abril/2015 - INPC.

Legendas

- Empresas em geral
- Receitas correntes

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPSS/MPS.

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em abril de 2015, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 935,8 milhões, elevação de 22,4% (+R\$ 171,2 milhões), em relação a março de 2015, e queda de 2,5% (-R\$ 24,2 milhões), frente a abril de 2014. Entre abril de 2015 e o mês anterior, a rubrica Parcelamentos Convencionais registrou queda de 8,1% (-R\$ 41,8 milhões). Já a rubrica Débitos teve aumento de 29,3% (+R\$ 15,1 milhões), conforme se pode observar no Gráfico 5.

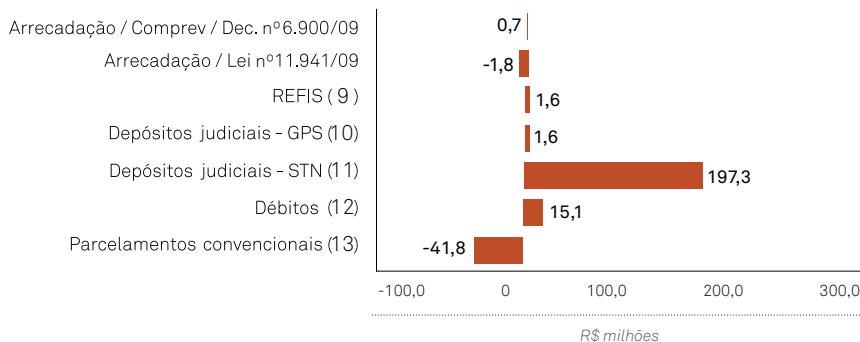


Gráfico 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (abril/2015) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de abril/2015 (INPC).

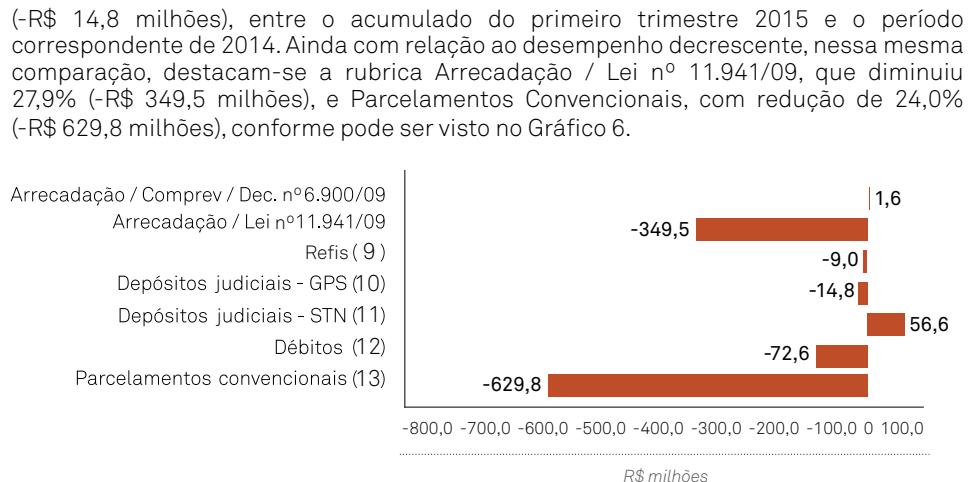
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPSS/MPS

De janeiro a abril de 2015, as receitas originadas de recuperação registraram o montante de R\$ 3,5 bilhões, queda de 22,4% (-R\$ 1,0 bilhão) em relação ao mesmo período de 2014. A rubrica Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS apresentou queda de 72,2%

Gráfico 6

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a abril) de 2015 em relação ao mesmo período de 2014 - Em R\$ milhões de abril/2015 (INPC).

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPTS/MPS



Benefícios Emitidos e Concedidos



Em abril de 2015, a quantidade de benefícios emitidos foi de 32,4 milhões de benefícios, aumento de 3,1 % (+960,4 mil benefícios) frente ao mesmo mês de 2014. Nessa mesma comparação, os Benefícios Assistenciais tiveram o maior percentual de aumento, de 3,3% (+140,1 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Previdenciários, que cresceram 3,1% (+822,8 mil benefícios). Já os Benefícios Acidentários apresentaram leve redução de 0,2% (-1,5 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 3.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (abril/2014, março/2015 e abril/2015).

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPTS/MPS

	ABR-14 (A)	MAR-15 (B)	ABR-15 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
TOTAL	31.458.524	32.243.036	32.418.919	0,5	3,1
PREVIDENCIÁRIOS	26.364.418	27.033.533	27.187.231	0,6	3,1
Aposentadorias	17.528.316	18.055.221	18.133.655	0,4	3,5
Idade	9.267.824	9.574.004	9.617.212	0,5	3,8
Invalidez	3.139.985	3.184.944	3.192.910	0,3	1,7
Tempo de contribuição	5.120.507	5.296.273	5.323.533	0,5	4,0
Pensão por morte	7.205.056	7.345.010	7.365.226	0,3	2,2
Auxílio-doença	1.445.982	1.454.236	1.489.895	2,5	3,0
Salário-maternidade	91.385	78.306	94.643	20,9	3,6
Outros	93.679	100.760	103.812	3,0	10,8
ACIDENTÁRIOS	854.178	850.725	852.657	0,2	(0,2)
Aposentadorias	191.532	197.442	198.133	0,3	3,4
Pensão por morte	119.923	117.997	117.832	(0,1)	(1,7)
Auxílio-doença	174.952	163.670	164.674	0,6	(5,9)

	ABR-14 (A)	MAR-15 (B)	ABR-15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)
Auxílio-acidente	306.921	313.920	314.614	0,2	2,5
Auxílio-suplementar	60.850	57.696	57.404	(0,5)	(5,7)
ASSISTENCIAIS	4.216.152	4.335.930	4.356.246	0,5	3,3
Amparos Assistenciais - LOAS	4.021.827	4.160.855	4.182.825	0,5	4,0
Idoso	1.842.902	1.887.340	1.896.884	0,5	2,9
Portador de deficiência	2.178.925	2.273.515	2.285.941	0,5	4,9
Pensões mensais vitalícias	-	-	-	-	-
Rendas mensais vitalícias	194.325	175.075	173.421	(0,9)	(10,8)
Idade	38.752	32.547	32.032	(1,6)	(17,3)
Invalidez	155.573	142.528	141.389	(0,8)	(9,1)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	23.776	22.848	22.785	(0,3)	(4,2)

Entre abril de 2015 e o mês correspondente de 2014, cabem destacar as aposentadorias por tempo de contribuição, que cresceram 4,0% (+203,0 mil aposentadorias), as aposentadorias por idade, com aumento de 3,8% (+349,4 mil aposentadorias), as pensões por morte, com elevação de 2,2% (+160,2 mil benefícios) e o auxílio-doença, que subiu 3,0% (+43,9 mil benefícios).

Da quantidade média de 32,3 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a abril de 2015, 58,1% (18,7 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,5% (9,2 milhões) a beneficiários da área rural e 13,4% (4,3 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2007 a 2015, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 30,6% no meio urbano, de 25,6% no meio rural e de 46,4% nos assistenciais.

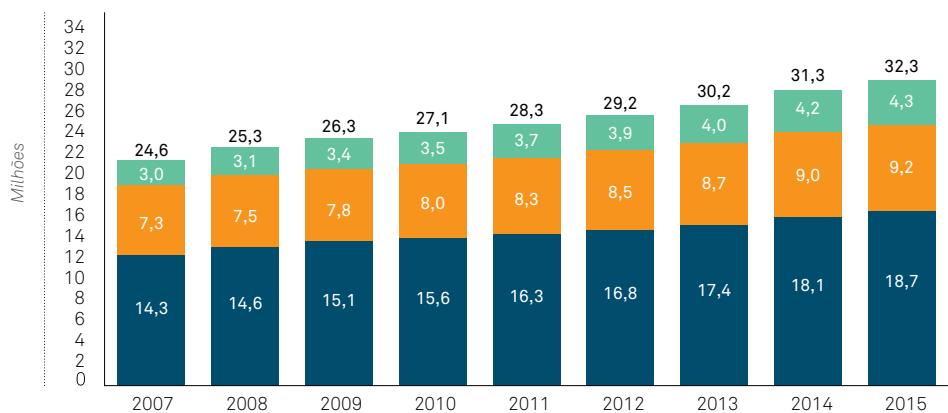


Tabela 3 (Continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (abril/2014, março/2015 e abril/2015).

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MPS

Gráfico 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2007 a 2015) - Em milhões de benefícios - Média de janeiro a abril.

Legenda



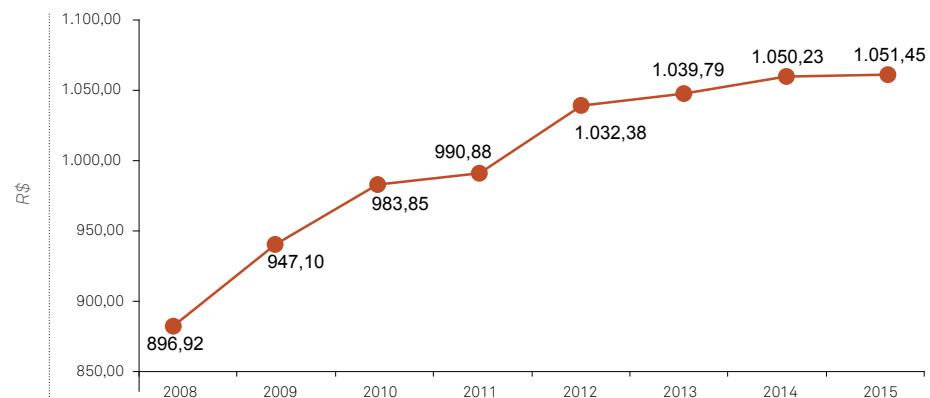
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPPS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.051,45, média de janeiro a abril de 2015, ligeiro aumento 0,1% em relação ao mesmo período de 2014. Entre a média de janeiro a abril de 2015 e período correspondente de 2008, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 17,2% (Gráfico 8).

Gráfico 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de janeiro a abril de cada ano) – 2008 a 2015 - em R\$ de abril/2015 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPSS/MPS



Em abril de 2015, foram concedidos 411,8 mil novos benefícios, redução de 18,6% (-94,0 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 5,3% (-22,9 mil benefícios), quando comparado com abril de 2014. Entre abril de 2015 e o mês anterior, todos os grandes grupos apresentaram diminuição: os Benefícios Previdenciários, de 18,6% (-82,8 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, de 25,7% (-6,7 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais, de 13,1% (-4,5 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (abril/2014, março/2015 e abril/2015 e acumulado de janeiro a abril (2014 e 2015).

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPSS/MPS

	ABR-14 (A)	MAR-15 (B)	ABR-15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM. JAN. A ABR		VAR. %
						2014	2015	
TOTAL	434.681	505.817	411.800	(18,6)	(5,3)	1.661.112	1.657.389	(0,2)
PREVIDENCIÁRIOS	379.539	445.432	362.594	(18,6)	(4,5)	1.448.227	1.459.205	0,8
Aposentadorias	94.194	117.133	101.191	(13,6)	7,4	362.453	384.742	6,1
Idade	52.202	64.282	54.117	(15,8)	3,7	202.302	210.744	4,2
Invalidez	15.969	18.190	16.382	(9,9)	2,6	61.749	61.665	(0,1)
Tempo de contribuição	26.023	34.661	30.692	(11,5)	17,9	98.402	112.333	14,2
Pensão por morte	32.787	38.911	31.841	(18,2)	(2,9)	130.433	131.414	0,8
Auxílio-doença	196.071	219.569	172.512	(21,4)	(12,0)	745.705	719.050	(3,6)
Salário-maternidade	53.617	66.316	54.171	(18,3)	1,0	199.001	212.887	7,0

	ABR-14 (A)	MAR-15 (B)	ABR-15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUM.JAN. A ABR		VAR. %
						2014	2015	
Outros	2.870	3.503	2.879	(17,8)	0,3	10.635	11.112	4,5
ACIDENTÁRIOS	26.543	26.219	19.478	(25,7)	(26,6)	103.658	86.330	(16,7)
Aposentadorias	928	1.001	904	(9,7)	(2,6)	3.647	3.387	(7,1)
Pensão por morte	25	41	30	(26,8)	20,0	132	125	(5,3)
Auxílio-doença	23.771	23.461	17.114	(27,1)	(28,0)	93.124	77.154	(17,1)
Auxílio-acidente	1.801	1.705	1.420	(16,7)	(21,2)	6.702	5.626	(16,1)
Auxílio-suplementar	18	11	10	(9,1)	(44,4)	53	38	(28,3)
ASSISTENCIAIS	28.538	34.113	29.657	(13,1)	3,9	109.004	111.644	2,4
Amparos Assistenciais - LOAS	28.538	34.113	29.657	(13,1)	3,9	109.004	111.644	2,4
Idoso	13.203	16.851	14.459	(14,2)	9,5	51.624	54.252	5,1
Portador de deficiência	15.335	17.262	15.198	(12,0)	(0,9)	57.380	57.392	0,0
Pensões mensais vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas mensais vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	61	53	71	34,0	16,4	223	210	(5,8)

Tabela 4 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (abril/2014, março/2015 e abril/2015) e acumulado de janeiro a abril (2014 e 2015).

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS

No acumulado de janeiro a abril de 2015, a quantidade de benefícios concedidos foi de 1,7 milhão de benefícios, ligeira queda 0,2% (-3,7 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2014. Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais tiveram, respectivamente, aumentos de 0,8% (+11,0 mil benefícios) e 2,4% (+2,6 mil benefícios). Já os Benefícios Acidentários diminuíram 16,7% (-17,3 mil benefícios).

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades, como: número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

Anexos



Tabela 1

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios.

(R\$ milhões de abril/2015 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPFS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do Simples. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU).

A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores do Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE ABRIL, A PREÇOS DE ABR/2015 INPC						
2005	60.615	4.161	56.455	75.034	132,9	(18.579)
2006	66.051	5.593	60.458	81.478	134,8	(21.020)
2007	73.850	7.013	66.838	89.703	134,2	(22.865)
2008	82.854	8.989	73.865	93.227	126,2	(19.362)
2009	87.283	9.543	77.740	99.787	128,4	(22.047)
2010	95.351	10.247	85.104	108.952	128,0	(23.848)
2011	104.497	11.509	92.988	112.741	121,2	(19.752)
2012	114.453	12.582	101.871	120.691	118,5	(18.820)
2013	118.771	13.285	105.485	129.590	122,9	(24.104)
2014	125.657	14.248	111.409	127.613	114,5	(16.204)
2015	126.123	14.048	112.075	133.608	119,2	(21.532)
abr/13	31.763	2.797	28.966	36.053	124,5	(7.086)
mai/13	30.679	2.827	27.851	31.280	112,3	(3.429)
jun/13	30.352	2.919	27.433	31.056	113,2	(3.622)
jul/13	31.032	2.893	28.140	31.661	112,5	(3.521)
ago/13	31.298	2.962	28.337	34.866	123,0	(6.529)
set/13	31.368	2.945	28.424	41.785	147,0	(13.361)
out/13	31.706	2.982	28.724	31.786	110,7	(3.062)
nov/13	31.815	2.987	28.829	34.425	119,4	(5.596)
dez/13	49.466	2.929	46.537	40.457	86,9	6.080
jan/14	32.359	5.184	27.175	32.266	118,7	(5.091)
fev/14	30.887	3.017	27.871	30.711	110,2	(2.840)
mar/14	30.383	3.055	27.328	32.274	118,1	(4.946)
abr/14	32.027	2.993	29.034	32.362	111,5	(3.327)

continua □

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
mai/14	31.603	2.952	28.651	32.829	114,6	(4.178)
jun/14	31.621	2.750	28.871	33.714	116,8	(4.843)
jul/14	31.792	3.024	28.768	34.127	118,6	(5.359)
ago/14	32.850	3.000	29.850	36.126	121,0	(6.276)
set/14	32.403	3.071	29.332	43.870	149,6	(14.537)
out/14	32.314	3.026	29.288	32.358	110,5	(3.070)
nov/14	33.444	3.012	30.432	38.786	127,5	(8.354)
dez/14	49.001	3.121	45.880	44.023	96,0	1.857
jan/15	31.980	5.178	26.802	32.646	121,8	(5.845)
fev/15	30.638	3.046	27.592	33.598	121,8	(6.006)
mar/15	30.151	2.921	27.230	33.799	124,1	(6.569)
abr/15	33.354	2.902	30.452	33.564	110,2	(3.112)

Tabela 1 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de abril/2015 - INPC).

conclusão ■

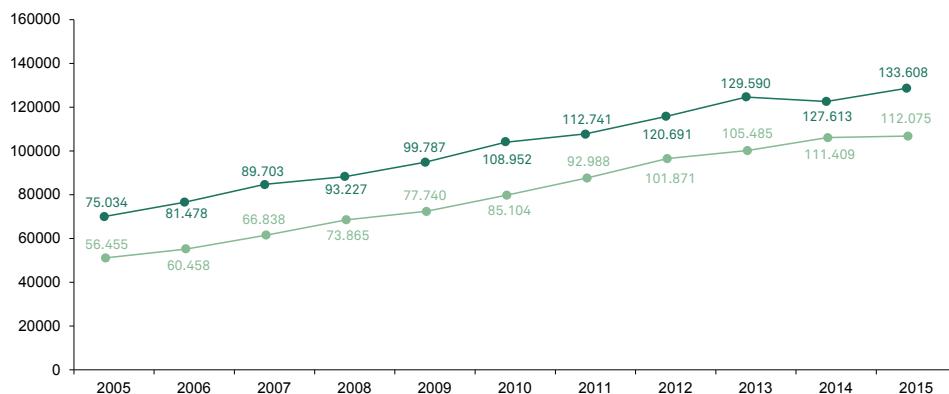


Gráfico 1

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de abril de cada ano, em R\$ milhões de abril/2015 - INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

